



LEI N.º 2393/2008
De 10 de novembro de 2008.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”**

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO,

Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Estrada localizada na PLS 190 III (parte da PLS 190) inicia-se em frente à Capela Santa Cruz, final da PLS 190 II, seguir por esta estrada rumo a Vicinal Benedito Antonio Brisola, terminando em interseção com a Vicinal Benedito Antonio Brisola defronte a Igreja Cristã do Brasil, passa a denominar-se “**Estrada Silvino Ferreira dos Santos**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de novembro de 2008.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NERY URIAS PROENÇA
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite
Chefe de Negócios Jurídicos